



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO MUNICIPAL Nº 2082/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Armando Dupont, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dispostos no Inciso IV do Art. 53 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1803/2017 de 05 de dezembro de 2017 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município de São João da Urtiga, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, na sede administrativa do município da prefeitura de São João da Urtiga, localizada na Avenida Professor Zeferino, nº 991, com o responsável pela entrega o Prefeito Municipal Armando Dupont, e-mail administracao@saojoaodaurtiga.rs.gov.br e telefone (54) 3532-1122 ou (54) 3532-1124, sob pena de caducar o direito.

| Data do Sorteio | Prêmio |
|------------------------------------|---|
| Sorteio — Janeiro de 2020 | 1º premio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) |
| Sorteio — Fevereiro de 2020 | 1º premio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) |
| Sorteio — Março de 2020 | 1º premio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) |



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

| | |
|-----------------------------------|---|
| Sorteio — Abril de 2020 | 1º premio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) |
| Sorteio — Maio de 2020 | 1º premio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) |
| Sorteio — Junho de 2020 | 1º premio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) |
| Sorteio — Julho de 2020 | 1º premio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) |
| Sorteio — Agosto de 2020 | 1º premio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) |
| Sorteio — Setembro de 2020 | 1º premio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) |
| Sorteio — Outubro de 2020 | 1º premio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) |
| Sorteio — Novembro de 2020 | 1º premio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) |
| Sorteio — Dezembro de 2020 | 1º premio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga, em 07 de outubro de 2019.

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Ésley Disarz

Secretário de Projetos, Planejamento e Administração.